

**Exmo. Sr. Governador de Minas Gerais, Romeu Zema:**

**Os Empresários, Moradores e Turistas da região do Sul de Minas Gerais, (Itajubá e Piranguçu), preocupados com o desenvolvimento econômico de nossa região que é afetada diretamente pelo estado precário da BR 383 trecho Piranguçu-MG a São Bento do Sapucaí-SP, vem expor e ao final requerer o seguinte:**

**Considerando que a pavimentação de rodovias influencia toda a economia nacional, visto que facilita o transporte de cargas e ajuda o turismo local.**

**Considerando que na abordagem de serviços turísticos e hospitalidades, é necessário ter um conjunto de atrativos com diferencial turístico, dotado de equipamentos e serviços de qualidade, concentrado num espaço geográfico delimitado.**

**Considerando que um desenvolvimento regional é um processo de crescimento econômico que implica uma contínua ampliação da capacidade de agregação de valor sobre a produção, bem como da capacidade de absorção da região, cujo desdobramento é a retenção do excedente econômico gerado na economia local e/ou a atração de excedentes provenientes de outras regiões.**

**Considerando que esse processo resulta na ampliação do emprego, do produto e da renda do local ou da região. O produto turístico é único, em termos de sua abrangência e diversidade. Poucos produtos podem competir com a ampla variedade de atividade incluída sob o título de turismo.**

**Considerando que somente os turistas podem ampliar esta diversidade, trazendo uma dimensão extra ao produto. Além disso, o produto turístico deve ser consumido dentro das fronteiras geográficas da destinação.**

**Considerando que em busca de um desenvolvimento sustentável do Sul de Minas, deve-se conceber o turismo como atividade de desenvolvimento econômico.**



Sistema turístico e seus subsistemas



**Considerando que a ausência de boas estradas tem sido um grande obstáculo para alavancar o crescimento de várias regiões do País, inclusive e particularmente no Sul de Minas.**

**Considerando que parte do desenvolvimento do agronegócio, por exemplo, depende da recuperação e da construção de rodovias.**

**Considerando que com estradas seguras e bem executadas, as empresas podem escoar seus produtos e reduzir seus custos de viagem e fretes rodoviários, tornando-se mais competitivas.**

**Considerando que construir e restaurar estradas fomenta o desenvolvimento sócio-econômico e colabora para a redução do Custo-Brasil.**

**Considerando que o desenvolvimento econômico de municípios localizados em regiões com boa infraestrutura rodoviária é muito superior àqueles municípios localizados em regiões de acesso precário: Vide tabela abaixo**

Município	População Estimada	PIB/Capita (total)	Receitas (Total)	IDH(Apresentado)	Hab/km <sup>2</sup> (Desidade Demográfica)
Aparecida	36,129	R\$30,760.41	R\$11,612,760.00	0.755	289.13
Brazópolis	14,508	R\$11,641.00	R\$32,492,530.00	0.692	39.87
Caçapava	93,488	R\$38,964.63	R\$245,450,230.00	0.788	229.66
Cambuí	29,278	R\$34,594.29	R\$84,181,690.00	0.751	108.31
Campos do Jordão	51,763	R\$23,400.00	R\$196,829,840.00	0.749	164.76
Delfim Moreira	8,035	R\$10,775.00	R\$18,392,730.00	0.669	19.51
Guaratinguetá	242,146	R\$70,494.70	R\$629,266,280.00	1.596	297.82
Itajubá	96,389	R\$23,398.00	R\$231,581,000.00	0.787	307.49
Lorena	88,276	R\$26,852.97	R\$203,443,380.00	0.766	199.29
Paraisópolis	20,940	R\$14,222.23	R\$45,911,190.00	0.729	58.5
Pindamonhangaba	166,475	R\$41,329.00	R\$437,265,770.00	0.773	201.39
Piranguçu	5,455	R\$10,019.99	R\$15,340,000.00	0.685	25.62
Piranguinho	2,018	R\$46,860.00	R\$20,979,210.00	0.717	64.23
Santo Antonio do Pinhal	6,794	R\$14,222.00	R\$26,086,660.00	0.706	48.76
São Bento do Sapucaí	10,862	R\$16,414.00	R\$33,856,900.00	0.721	41.37
Taubaté	311,854	R\$46,320.15	R\$1,150,010,210.00	0.8	445.98
Tremembé	46,642	R\$14,456.43	R\$115,438,790.00	0.785	214.71
Wenceslau Braz	2,558	R\$9,526.00	R\$12,098,550.00	0.678	106.96
Grand Total	1,233,610	R\$484,250.80	R\$3,510,237,720.00	14.147	2863.36
Estado	População (Média)	PIB/Capita (Média)	Receitas (Média)		
MG	22,398	R\$20,129.56	R\$57,622,112.50		
SP	95,857	R\$29,383.12	R\$277,205,529.09		
Grand Total	64,927	R\$25,486.88	R\$184,749,353.68		



Fonte IBGE <https://cidades.ibge.gov.br>

Considerando que a mencionada estrada BR 383 é a única via de acesso para diversos moradores locais, para o seu deslocamento diário para o trabalho, escolas, hospitais, etc.

Considerando que na mesma estrada existe um tráfego de caminhões pesados, com um total superior a 2.000 veículos diariamente.

Considerando que o potencial turístico de toda a região da Serra da Mantiqueira é muito sub-explorado, notando-se em alguns pequenos bairros uma forma de atividade comercial que remete aos idos de 1.800.

Considerando que existem na mesma região, diversos empreendimentos e projetos nas áreas de Enoturismo, fabricação de Vinhos, Azeites, Frutas, Castanhas, Embutidos, Hospedarias, dentre outros, que dependem diretamente das condições de tráfego da Rodovia BR 383.

Considerando que estes empreendimentos e projetos possuem um potencial de faturamento anual superior a R\$100.000.000,00, se devidamente implementados.

Considerando que com a riqueza de nascentes na região, a pavimentação se faz importante para evitar as sucessivas erosões que contribuem para o empobrecimento da qualidade ambiental.

Considerando a falta de qualidade para a rotina das crianças que moram na região e necessitam de transporte escolar, onde muitas vezes ficam sem ir à escola por falta de veículos que quebram ou quando a estrada fica intransitável devido às chuvas.

**Considerando que esta rodovia BR 383 apresenta condições péssimas durante grande parte do ano, não permitindo entregas de produtos na Região e nem o acesso de turistas que não possuem veículos 4 x 4.**

**Considerando que o custo desta pavimentação é muito inferior aos custos dos projetos em andamento pelos empresários da região, que certamente trarão um retorno financeiro aos cofres públicos muitas vezes superior ao investimento necessário para pavimentar este trecho de terra da BR 383 com 19 km no lado de Minas e 13 km no lado de São Paulo.**

**Diante do acima exposto, solicitam estes Empreendedores, Moradores e Turistas, as providencias necessárias para a pavimentação do trecho Mineiro desta importante Rodovia (19 km), visto que o Governador de São Paulo, Sr. João Dória, já autorizou a pavimentação do trecho Paulista no Município de São Bento de Sapucaí-SP(12km) da referida estrada.**